



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

EMENDA Nº. 002/2019 À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº. 34/2019 – INCLUSÃO

Inclui-se no QDD - Quadro de dotações por detalhamento da despesa do Órgão: 2 – Prefeitura Municipal de Matias Barbosa - as seguintes especificações/valores:

INCLUSÃO À PROGRAMAÇÃO:

Órgão: 2 – Prefeitura Municipal Matias Barbosa

Unidade Orçamentária: 8 – Fundo Municipal de Saúde

Subunidade: 2 – Bloco de Investimento

Valor: R\$ 50.000,00

Unidade Orçamentária	Subunidade	Codificação	Especificação	Valor
8 – Fundo Municipal de Saúde	2 – Bloco de Investimento	10.301.016.1.xxxx	Construção de unidade PSF bairro Maria Célia	R\$50.000,00
		4.4.90.51	Obras e Instalações	Desp. Capital

DEDUÇÃO COMPENSATÓRIA:

Órgão: 2 – Prefeitura Municipal Matias Barbosa

Unidade Orçamentária: 8 – Fundo Municipal de Saúde

Subunidade: 2 – Bloco de Investimento

Valor: R\$ 9.000,00

Unidade Orçamentária	Subunidade	Codificação	Especificação	Valor
8 – Fundo Municipal de Saúde	2 – Bloco de Investimento	10.301.016.1.0028	Constr. Amp. e Ref de UBS de Saúde da Família	R\$4.500,00
		4.4.90.51	Obras e instalações	Desp. Capital
8 – Fundo Municipal de Saúde	2 – Bloco de Investimento	10.301.016.1.0028	Constr. Amp. e Ref de UBS de Saúde da Família	R\$4.500,00
		4.4.90.52	Equip. e Material Permanente	Desp. Capital

Handwritten signature in blue ink



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

DEDUÇÃO COMPENSATÓRIA:

Órgão: 2 – Prefeitura Municipal Matias Barbosa

Unidade Orçamentária: 10 – Depto. de Obras e Serviços Públicos

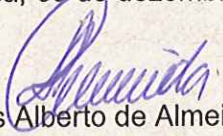
Subunidade: 1 – Depto. de Obras e Serviços Públicos

Valor: R\$ 41.000,00

Unidade Orçamentária	Subunidade	Codificação	Especificação	Valor
10-Depto Obras e Serv. Públicos	1-Depto Obras e Serv. Públicos	15.451.020.1.0038	Obras de Infraestrutura Urbana	R\$41.000,00
		4.4.90.51	Obras e instalações	Desp. Capital

JUSTIFICATIVA: Conforme consulta pública realizada através de questionário nas redes sociais.

Matias Barbosa, 05 de dezembro de 2019.


Carlos Alberto de Almeida
Vereador

REJEITADO
EM 16 / 12 / 19
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sablões - Matias Barbosa-MG - CEP. 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

EMENDA Nº. 003/2019 À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº. 34/2019 – MODIFICATIVA

Inclui-se no QDD - Quadro de dotações por detalhamento da despesa do Órgão: 2
– Prefeitura Municipal de Matias Barbosa - as seguintes especificações/valores:

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:

Órgão: 1 – Câmara Municipal Matias Barbosa

Unidade Orçamentária: 1 – Gab. e Secret. da Câmara Municipal

Subunidade: 1 - Secretaria da Câmara

Valor: R\$ 50.000,00

Unidade Orçamentária	Subunidade	Codificação	Especificação	Valor
1 – Gab. e Secret. da Câmara Municipal	1 - Secretaria da Câmara	01.031.001.2.0308	Manutenção Ativ. Memorial do Legislativo	R\$30.000,00
		3.3.90.30	Material de Consumo	Desp. Corrente
1 – Gab. e Secret. da Câmara Municipal	1 - Secretaria da Câmara	01.031.001.2.0308	Manutenção Ativ. Memorial do Legislativo	R\$20.000,00
		3.3.90.39	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	Desp. Corrente

DEDUÇÃO COMPENSATÓRIA:

Órgão: 1 – Câmara Municipal Matias Barbosa

Unidade Orçamentária: 1 – Gab. e Secret. da Câmara Municipal

Subunidade: 1 - Secretaria da Câmara

Valor: R\$ 50.000,00

Unidade Orçamentária	Subunidade	Codificação	Especificação	Valor
1 – Gab. e Secret. da Câmara Municipal	1 - Secretaria da Câmara	01.031.001.2.0007	Manutenção Ativ. Da Câmara Municipal	R\$50.000,00
		3.3.90.39	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	Desp. Corrente

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiós - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br


▶ /legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

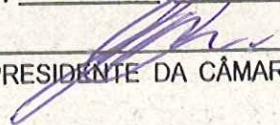
JUSTIFICATIVA: Conforme consulta pública realizada através de questionário nas redes sociais.

Matias Barbosa, 05 de dezembro de 2019.


Carlos Alberto de Almeida
Vereador

REJEITADO

EM 16 / 12 / 19


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

EMENDA Nº. 004/2019 À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº. 34/2019 – INCLUSÃO

Inclui-se no QDD - Quadro de dotações por detalhamento da despesa do Órgão: 2
– Prefeitura Municipal de Matias Barbosa - as seguintes especificações/valores:

INCLUSÃO À PROGRAMAÇÃO:

Órgão: 2 – Prefeitura Municipal Matias Barbosa

Unidade Orçamentária: 12 – Fundo Municipal de Assistência Social

Subunidade: 0 – Fundo Municipal de Assistência Social

Valor: R\$ 30.000,00

Unidade Orçamentária	Subunidade	Codificação	Especificação	Valor
12 – Fundo Municipal de Assistência Social	0 – Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.029.1.xxxx	Construção de Área de convivência R. Governador Valadares	R\$30.000,00
		4.4.90.51	Obras e Instalações	Desp. Capital

DEDUÇÃO COMPENSATÓRIA:

Órgão: 2 – Prefeitura Municipal Matias Barbosa

Unidade Orçamentária: 12 – Fundo Municipal de Assistência Social

Subunidade: 0 – Fundo Municipal de Assistência Social

Valor: R\$ 30.000,00

Unidade Orçamentária	Subunidade	Codificação	Especificação	Valor
12 – Fundo Municipal de Assistência Social	0 – Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.029.2.0130	Desenv. Serviços de convivência	R\$15.000,00
		3.3.90.30	Material de Consumo	Desp. Custeio
12 – Fundo Municipal de Assistência Social	0 – Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.029.2.0130	Desenv. Serviços de convivência	R\$15.000,00
		3.3.90.39	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	Desp. Custeio

Handwritten signature in blue ink



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

JUSTIFICATIVA: Conforme consulta pública realizada através de questionário nas redes sociais.

Matias Barbosa, 05 de dezembro de 2019.

Carlos Alberto de Almeida
Vereador

REJEITADO

EM 16 / 12 / 19

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
/camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

EMENDA Nº.005/2019 À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº. 34/2019 – INCLUSÃO

Inclui-se no QDD - Quadro de dotações por detalhamento da despesa do Órgão: 2
– Prefeitura Municipal de Matias Barbosa - as seguintes especificações/valores:

INCLUSÃO À PROGRAMAÇÃO:

Órgão: 2 – Prefeitura Municipal Matias Barbosa
Unidade Orçamentária: 7 – Serviços de Cultura, Esporte e Lazer
Subunidade: 4 – Serviços de Esporte e Lazer
Valor: R\$ 15.000,00

Unidade Orçamentária	Subunidade	Codificação	Especificação	Valor
7 – Serviços de Cultura, Esporte e Lazer	4 – Serviços de Esporte e Lazer	27.812.010.1.xxxx	Implantação de Academia ao Ar Livre na R. Governador Valadares	R\$15.000,00
		4.4.90.51	Obras e Instalações	Desp. Capital

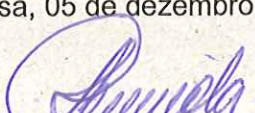
DEDUÇÃO COMPENSATÓRIA:

Órgão: 2 – Prefeitura Municipal Matias Barbosa
Unidade Orçamentária: 7 – Serviços de Cultura, Esporte e Lazer
Subunidade: 4 – Serviços de Esporte e Lazer
Valor: R\$ 15.000,00

Unidade Orçamentária	Subunidade	Codificação	Especificação	Valor
7 – Serviços de Cultura, Esporte e Lazer	4 – Serviços de Esporte e Lazer	27.812.010.1.0024	Constr. Melhoramento em espaços esportivos	R\$15.000,00
		4.4.90.51	Obras e instalações	Desp. Capital

JUSTIFICATIVA: Conforme consulta pública realizada através de questionário nas redes sociais.

Matias Barbosa, 05 de dezembro de 2019.


Carlos Alberto de Almeida
Vereador

REJEITADO
EM 16 / 12 / 19

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL